



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 014/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupá c/c art. 7º, §1º da Resolução Legislativa nº 001, de 01 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o servidor MILTON CARLOS LIMA POMBO, inscrito no CPF (MF) n.º 041.005.372-47, da função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Gurupá, exercício 2023/2024, designado através da Portaria nº 07, de 17 de janeiro de 2023, em razão da exoneração do cargo anteriormente ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá (PA), 30 de março de 2023.

Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

